



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CASEIROS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA ALDIR BLANC

EDITAL 04/2024 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Atesto para os devidos fins que
presente documento foi publicado
na Saguão da Prefeitura Municipal
de Caseiros, onde habitualmente
se publicam os Atos Oficiais do
Município, conforme determina
art. 75 da LOM, no período de
28/10/24 a 28/11/24
Em 28/10/24
Leo Cesar Tessler

*Prorroga o prazo de inscrições referente
aos **Editais 01 e 02/2024**, que trata dos
projetos de fomento à cultura através da
Lei nº 14.399/2022.*

LEO CESAR TESSARO, Prefeito de Caseiros, no uso de suas
atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, **PRORROGA** o
prazo para inscrições dos **Editais 01 e 02/2024**, que trata do fomento à Projetos
Culturais.

Pelo exposto, o item 2.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4 Prazo de Inscrição

Das 8h do dia 14/10/2024 até as 17h do dia 04/11/2024.

Os demais itens permanecem inalterados.

Caseiros, 28 de outubro de 2024.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal